

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

## MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 066/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.896.491-3, em nome de EVERALDO SOARES refere-se a Licença Prévia – LP, para Condomínios industriais ou comerciais, localizado na Rodovia PR-407, s/n, Bairro Jardim Ouro Fino, Município de Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 101/2023, mov. 2 fls. 186-187 em anexo, o empreendimento está inserido na Zona de Consolidação e Qualificação Urbana – ZCQU. A atividade de condomínio industrial/logístico, devido sua natureza se classifica como Comércio e Serviço Geral e é permissível de acordo com a Lei Complementar nº 296/2022.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo nº 295/2024, mov. 4 fls. 215-255 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

## GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense